



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021 - Pregão Presencial Nº 004/2021 - Processo Administrativo Nº 181/2021. Contratada: J Ferreira da Silva Serviços-ME.**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T6Y8WZLADBBEQA1XS6P0NA

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: J FERREIRA DA SILVA SERVIÇOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Papagaio, nº 110, Casa Térreo, Bairro Pedrinhas, Município de Teofilândia, Estado da Bahia, CEP 48.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.297.370/0001-75 e Inscrição Municipal sob o nº 1135. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula quinta, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 16/04/2021, por mais 12 (doze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 16 de abril de 2022 com o seu término em 15 de abril de 2023. PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses. CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de abril de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 08/04/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: João Ferreira da Silva - CPF nº 973.380.445-20. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº 058.341.655-16.